



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Número 7

### GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LUIZ RICARDO SANTORO, RF 757.065.1, para, no período de 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018, substituir o senhor MARCOS RODRIGUES PENIDO, RF 754.795.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

##### PORTARIA 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor CARLOS AUGUSTO MARTINS, RF 838.678.1, para, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2018, substituir o senhor ARTHUR XAVIER, RF 746.762.1, no cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

##### PORTARIA 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, em prorrogação, a partir de 25 de janeiro de 2018, o senhor JESSÉ DE BARROS, RF 552.277.3, para continuar como membro do Conselho Municipal de Acidentes com Viaturas Municipais – COMUV, previsto na Lei 7.415, de 30 de dezembro de 1969, com as alterações constantes dos Decretos 15.003, de 3 de abril de 1978, 26.002, de 27 de maio de 1988 e 45.823, de 7 de abril de 2005.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

**2013-0.369.510-0** - Condomínio Indiana Residencial Graden - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-BT, às fls. 87v, 94 e 117v, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 111/112 e 122, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 123/126, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONDOMÍNIO INDIANA RESIDENCIAL GRADEN, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-288.032-9. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.034.435-4** - Olívia Oliveira - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR-CV, às fls. 8 verso, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 20/22, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 23/26, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OLÍVIA OLIVEIRA, por não ter sido apresentado fato novo capaz de infirmar a legalidade da atuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa de nº 29-027.182-7 lavrado em 11/06/2013. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.150.553-0** - Companhia Santa Cruz (Adv. Alfredo D. B. Migliore, OAB/SP 182.107) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR-VM, às fls. 29, do Assistente Técnico de SGM/AJ, às fls. 33/35, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 36/41, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por COMPANHIA SANTA CRUZ, e mantenho o AM nº 10-330.930-6, lavrado em 04/09/2015, por falta de elementos capazes de infirmar a legalidade da atuação questionada. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.107.747-3** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-MG (fls. 21v, 25, 27), do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 28/30, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 31/37), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-184.343-6. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.106.450-9** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-MG (fls. 21v, 25, 27), do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 28/30, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 31/37), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-185.251-6. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.106.454-1** - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP nº 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-MG (fls. 21v, 25, 27), do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 28/30, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 31/37), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-185.251-6. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 17-185.233-8. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2015-0.006.037-9** - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de alvará de execução de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEGUR, às fls. 136/137, da CEUSO (fl. 139), de SMUL.G às fls. 142/143, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 144/145, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 146/149, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com base no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Decreto 32.329/92 c.c. o art. 15, VII, da Lei 13.756/04, indeferindo consequentemente o pedido de Alvará de Execução de ERB a ser implantada na Rua Anny, 870, São João Climaco. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2013-0.205.744-4** - TNL PCS S/A - OI - Pedido de auto de regularização de ERB - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2013-0.205.744-4, em especial as manifestações da SEGUR de fls. 164/165, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 172/173 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 174/175, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TNL PCS S/A - OI, com fundamento no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Decreto 32.329/92, indeferindo consequentemente o pedido de Auto de Regularização da ERB instalada na edificação situada na Rua Cônego José Marinho nº 77, Vila Lagedado. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.027.982-4** - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEGUR, às fls. 111/112, da CEUSO (fl. 114/115), de SMUL.G às fls. 118/119, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 120/121, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 123/126, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com base no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Decreto 32.329/92 c.c. o art. 15, VII, da Lei 13.756/04, indeferindo consequentemente o pedido de Auto de Regularização de ERB implantada na Rua Padre João Gualberto, 111, Mirim. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2014-0.163.915-8** - Nextel Telecomunicações Ltda. - Pedido de auto de regularização de ERB – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos de SEGUR, às fls. 154/155, da CEUSO (fl. 157), de SMUL.G às fls. 160/161, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 162/163, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 164/167, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com base no inciso II do item 4.A.8 da seção 4.A do Decreto 32.329/92 c.c. a Lei 13.756/04, indeferindo consequentemente o pedido de Auto de Regularização de ERB implantada na Rua Luis Grassmann 101/103, SQL 103.050.0126-3. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2011-0.132.264-7** - Banco Itaú S/A (Adv. Agnaldo José de Carvalho, OAB/SP 167.151) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações de PR-VM, às fls. 21, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 25/26, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 27/32, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto por BANCO ITAÚ S.A., visto o vício de representação, consignando que, se conhecido fosse, seria negado provimento, visto não ter o recorrente apresentado elementos capazes de infirmar a multa aplicada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 10-313.596-1. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.161.827-0** - Marco Antonio Laurentino da Silva, RF 698.748.6(v.1) (Adv. Maria Aparecida de Oliveira - OAB/SP 72.320, Ana Cristina de Moura - OAB/SP 134.361, Waldir Estevam Maria - OAB/SP 128.454, Itamar Gonçalves - OAB/SP 176.295 e Jacqueline Aparecida Rodrigues Viera Pinto - OAB/SP 320.547) - Recurso hierárquico - 1. À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de PROCED (fls. 22/25) endossadas pelo Sr. Procurador Geral do Município à fl. 30 e pela Sra. Secretária Municipal de Justiça Substituída à fl. 31 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 32/34), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARCO ANTONIO LAURENTINO DA SILVA – RF 698.748.6 – Vínculo 1, mantendo-se a decisão recorrida, por não terem sido apresentados quaisquer fatos ou fundamentos jurídicos capazes de justificar sua alteração ou reversão. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2017-0.170.979-8** - EFIGÊNIA MARTINS DA CONCEIÇÃO PASCHOAL – Vínculo 3 – RF 509.377.5 (Adv. Ana Lucina Nunes da Silva – OAB/SP 180.304) - Pedido de Reconsideração. Cassação de aposentadoria. - 1 – À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do Departamento de Procedimentos Disciplinares (fls.34/36), da PGM (fls. 37/38), de SMJ (fl. 39) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 40/46), **CONHEÇO** do pedido de reconsideração interposto por EFIGÊNIA MARTINS DA CONCEIÇÃO PASCHOAL – RF 509.377.5 vínculo 3, por ser tempestivo e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO** diante da ausência dos pressupostos exigidos pelo artigo 176, inciso II, da Lei Municipal nº 8.989/79 e pelos artigos 159 e 160 do Decreto nº 43.233/03. - 2 – Consequentemente, dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 176 da Lei nº 8.989/79.

**2004-1.010.334-5** - Espólio de Abílio Bernardo Cardoso Valente - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de PR-PE, às fls. 126/127, do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 129/131 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 132/135, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04, deferir o pedido de regularização da edificação destinada ao uso residencial, situada na rua Saivá, 305, Vila Marieta, antiga zona de uso Z2, SQL 059.268.0042-0, com área total de construção e a regularizar de 254,23 m<sup>2</sup>, em terreno com 318,13 m<sup>2</sup>, conforme plantas às fls. 123/124. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

#### CASA CIVIL

##### PORTARIA 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VAGNER PONTES MOREIRA, RF 735.946.2, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Divisão de Gestão de Pessoas – DGP, do Departamento de Administração e Finanças – DAF, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/2013 e do Decreto 57.915/2017 (vaga 2133).

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ELIETE ROSA DA SILVA SOUZA, RF 2.386/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

CESSAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 – os efeitos do ato que designou o Inspetor ALIRIO JOSÉ DA SILVA, RF 625.108.1, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional de Cidade Tiradentes, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16537).

2 – os efeitos do ato que designou o Inspetor MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES, RF 648.948.6, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional do Itaim Paulista, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16544).

3 – os efeitos do ato que designou o Inspetor ADEMIR RAIMUNDO FERREIRA, RF 733.430.3, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional do Jabaquara, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16518).

4 – os efeitos do ato que designou o Inspetor GILBERTO DIAS, RF 587.078.0, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional de Pinheiros, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16547).

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 – Inspetor CARLOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA, RF 648.703.3, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional de Cidade Tiradentes, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16537).

2 – Inspetor ALIRIO JOSÉ DA SILVA, RF 625.108.1, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional do Itaim Paulista, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16544).

3 – Inspetor RICARDO DA SILVA, RF 651.893.1, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional do Jabaquara, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16518).

4 – Inspetor EZION MEDEIROS DE CASTRO, RF 733.496.6, para exercer a função gratificada de Comandante Regional, Ref. FGC 02, da Inspeção Regional de Pinheiros, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16547).

5 – Inspetor REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES, RF 648.115.9, para exercer a função gratificada de Coordenador de Programa, Ref. FGC 01, da Coordenação do Programa de Controle do Espaço Público e Fiscalização do Comércio Ambulante, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira da Guarda Civil Metropolitana, portadores de diploma de curso superior, ocupantes do cargo de Inspetor Regional ou Inspetor, nos termos do Decreto 50.448/09 e da Lei 15.365/2011 (vaga 16583).

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1 – FERNANDO CARLOS TOZI, RF 743.628.9, a partir de 2/1/2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Orientação Social, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09 (vaga 547).

2 – SOLANGE NAVAS GUERREIRO CHIOSINI, RF 838.529.7, a partir de 2/1/2018, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 50.388/09 (vaga 544).

3 – ROGÉRIO JOSÉ FRIGO, RF 847.271.8, a pedido, e a partir de 18/12/2017, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Centro de Controle Integrado 24 horas da Cidade de São Paulo – CCOI, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 57.582/17 (vaga 1407).

4 – LUIS CARLOS VELOSO, RF 821.727.1, a pedido, e a partir de 4/12/2017, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria Executiva de Defesa Civil – Cidade Tiradentes, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 57.582/17 (vaga 16258).

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1- MAURICIO GARCIA RODRIGUES, RF 716.566.8, a partir de 29.12.2017, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do CEE Brigadoiro Eduardo Gomes, da Divisão de Equipamentos Esportivos Diretos, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "E" do Anexo II integrante do Decreto 57.845/2017 (vaga 15726).

2- BRUNO INÁCIO LONCHIATI VIDEIRA, RF 839.229.3, a partir de 29.12.2017, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Captação de Recursos, do Departamento de Gestão de Parcerias, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "D" do Anexo II integrante do Decreto 57.845/2017 (vaga 17501).

CASA CIVIL, aos 10 de janeiro de 2018.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

##### PORTARIA 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de 06.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

1- MÂRCIA REPULLIO ALEXANDRE, RF 635.214.6, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15534).

2- JULIANA MALAQUIAS MARQUES, RF 797.254.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15537).

3- EDNA SANTOS SOUZA GUIMARÃES, RF 541.307.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15535).

4- RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS, RF 782.675.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15526).

5- JOÃO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, RF 570.347.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Moóca, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15736).

6- IZILDA COLODRON MENEZES, RF 631.283.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Regional Moóca, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 15731).

7- TULLIO CESAR ZACHELLO, RF 504.936.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Prefeitura Regional Piratuba, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17 (vaga 13881).